

Visualização gerada em 19/01/2026 10:48:05. Não vale como certidão.



025926

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — MT

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Valdon Barjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

25.926

FICHA

25.926

Comarca de Barra do Garças - MT

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado " SETOR CRISTINO CÔRTEZ" Com área de 450,00 METROS QUADRADOS ; locado sob nº 14 da quadra 15, limitando frente com Travessa Amazonas, medindo 15,00 metros; Lado direito com a Rua Ana Lira, medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote 13, medindo 30,00 metros; e Fundos com o lote 15, medindo 15,00 metros. Devidamente registrado neste Cartório sob matrícula 4.158 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 27 de agosto de 1.985 EU [assinatura] Oficial subscrevo.

R01: 25.926 PROTOCOLO: 47.877 FLS 273 Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 227 as fls 199 /201, em data 07 de junho de 1.985 , A PROPRIETARIA: CORTES - IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA ; Com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CGC Nº 15.960.892/0001-87, vendeu pelo valor de Cr\$ 2.324.000 (dois milhões e trezentos e vinte quatro mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros / imóveis, Sr. NILSON LIMONGI , brasileiro, comerciante, casado com Iris Teles Limongi, residente em Goiânia-Go, inscrito no CPF Nº 012.837.151-04. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatária estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros), conforme guia nº 661/5/85 e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de agosto de 1.985 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

R02-25.926-PROTOCOLO.88.441-FLS.49:Livro L-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nestas Notas no livro nº388, às fls, 183/191 em data de 07 de Julho de 1995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal inscrita no CGC/MF nº 00 000 000/0571-18, denominado BANCO OU CREDOR , representado pelos administradores de sua agência na forma mencionada

MATRÍCULA

25.926

FICHA

25.926

VERSO

na escritura, e como DEVEDORA, AUTONORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro João Alberto, nº1.000, em Barra do Garças-MT, inscrita no CGC/MF nº03 991 627/0001-49 e ainda como FIADORES, NILSON LIMONGI, e sua mulher dona IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário e ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na Alameda - Edifício Diamond Tower, Ap.500 Setor Oeste. Pelos Comparecentes foi dito que tem justo e acordado a presente confissão de dívida como estipulação de garantias e formas de pagamento nos termos das seguintes cláusulas B) AUTONORTE LTDA, ressalvadas quaisquer obrigações aqui incluídas, e se confessa devedora ao BANCO da importância de CR\$ 1.388.323.198,93 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e três centavos), atualizados até 30/06/94, referente as dívidas líquidas e certas adiante declaradas na referida escritura garantida por Caução de Nota Promissória, nova de CR\$ 120.000.000,00 emitida a ordem do BANCO, com vencimento a vista, avaliados pelos Srs. LIVIO VIRGILIO C. FILHO, CPF nº439.209.691-20, e NILSON LIMONGI, CPF sob nº012.837.151-04 - saldo devedor apresentado em sua conta corrente, em 30/06/94, no valor de CR\$ 453.581.332,15. C) As dívidas ora confessadas em uma só conta - meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado, a dívida resultante deste contrato será paga em 42 (quarenta e duas) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/07/94 e a última em 25/05/98, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimento, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Em reforço de garantia - de pagamento da dívida por se assumida de acordo com a cláusula C, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato os Fiadores. NILSON LIMONGI e sua esposa IRIS TELES LIMONGI, dão ao BANCO em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula, juntamente com outros. Para efeito do artigo 818 do código Civil atribuído aos imóveis hipotecados, inclusive benfeito -

CONTINUA NA FICHA N.º

25.926 A



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

Matrícula

25.926

Ficha

A 25.926

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL rias, o valor global de CR\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). As demais cláusulas condições e obrigações constam da referida escritura. Barra do Garças, 01 de Fevereiro de 1996. Eu _____ Escrevente juramentada, assino. Eu _____ Oficial Substituta, subscrevo.

RO3-25.926; PROTOCOLO: 88:526; Fls: 51; Livro: 1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nestas Notas no Livro nº 388, fls. 192/200 em data de 07 de julho de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC nº 00000000/0571-18, denominado BANCO ou CREDOR, representado na forma mencionada na escritura, e como DEVEDOR(A) AUTONORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, firma com sede na Av. Ministro João Alberto, nº 1.010, nesta cidade, inscrito no CPR/MF nº 37.472 537/0001-64 e, ainda como Fiadores, NILSON LIMONGI e sua mulher IRIS TELES LIMONGI e sua mulher IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, sito na Alameda das Rosas, Ed. Diamond Tower, Aptº 500 no Setor Oeste. Pelos comparecentes foi dito que sem intuito de novação tem justo e acordado a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao Banco da importância de CR\$ 500.998.063,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito centavos) atualizados até 30/06/94, referente as dívidas líquidas e certas adiante declaradas, a saber: a) CR\$ 500.998.063,98 de principal e acessório(s) contados até 30/06/94, provenientes do contrato de Abertura de Crédito Fixo-Crédito Rápido descrito e caracterizado na escritura. C-) As dívidas ora confessadas, no valor total de CR\$ 500.998.053,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e três cruzeiros

Continua no Verso

Matrícula
25.926Ficha
25.926

VERSO

e noventa e oito centavos),serão registradas em uma só conta meramente gráfica,apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação .

FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado a dívida resultante deste contrato será paga em 42(quarenta e duas) prestações mensais consecutivas,vencendo-se a primeira em 25/07/1994 e a última em 25/05/98,correspondendo,cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos,ao resultado,da divisão do saldo devedor pelo nº de prestações a pagar.G) Em reforço de garantia de pagamento da dívida por ser assumida de acordo com a cláusula C,inclusive juros, encargos financeiros em geral,pena convencional,custas,despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato,os fiadores Nilson Limongi e sua mulher Iris Teles Limongi dão ao Banco em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros.Fica atribuído aos imóveis hipotecados inclusive benfeitorias,o valor global de Cr\$ 3.850.000.000,00(três bilhões oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros).As demais cláusulas,condições e obrigações constam na referida escritura.Barra do Garças,1º de Março de 1.996.Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino.Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R04-25.926.PROTOCOLO.88.663.Fls.52.Livro 1-E: Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária lavrada nestas notas no Livro nº 391,fls.121/128 em data de 21 de setembro de 1.995,como CREDOR,o BANCO DO BRASIL S/A,com sede na Capital Federal , neste ato representado por sua agência em Barra do Garças/MT, inscrito no CGC/MF nº 00 000 000/0571-18,denominado BANCO ou CREDOR,representado pelos administradores na forma mencionada na escritura,e como DEVEDORES,AUTONORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro João Alberto, 1.010 em Barra do Garças/MT,inscrita no CGC/MF nº 03 991 627/0001-40 ; NILSON LIMONGI,brasileiro,casado,empresário,comerciante,residente e domiciliado em Goiânia/GO,sito na Alameda das Rosas,Ed.Diamond Tower , Ap.500,no Setor Oeste,portador da CIRG nº 012837151-04,e ainda como FIADORES,NILSON LIMONGI e sua mulher dona,IRIS TELES LIMONGI,brasilei-

Continua na Ficha Nº
25.926 B



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.926

Ficha

25.926 B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL ra, casada, comerciante, residente e domiciliada no endereço supracitado, portadora do CPF nº 218 375 031-68, representados na forma mencionada na escritura. Pelos comparecentes foi dito que sem intuito de novação tem justo e acordado a presente confissão e assunção de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, resslavadas qualquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizados até 04.08.95 referente dívidas líquidas e certas declaradas e assumidas, a saber: R\$ 166.194 , 19 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezanove centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes de saldo devedor de cheque-Ouro Empresarial, R\$ 33.322,70 (trinta e tres mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes do saldo devedor de cheque-Ouro em conta corrente de NILSON LIMONGI, dívida esta ora assumida pelo chamado DEVEDOR. C) A Dívida ora confessada, no valor total de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) será registrado em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. D) Para obterem ao BANCO, a composição ora pactuado, o ASSUNTOR, AUTONORTE LTDA, na qualidade de interessado, assume a dívida na importância de R\$ 33.322,70 (trinta e tres mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) ora confessada, dívida esta que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO, pelo DEVEDOR, NILSON LIMONGI, obrigando-se ele, ASSUNTOR, na qualidade de devedor solidário, a pagar integralmente dita dívida no prazo e sob as condições neste ato estabelecido(s). O total será pago em: A imputação do pagamento da dívida confessada e assumida será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas ,

Continua no Verso

Matrícula
25.926Ficha
25.926

VERSO

com vencimento para 25.07.97, sendo 23 parcelas de 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos) saldo devedor total e a última parcela de 36,06% (trinta e seis inteiros e seis centésimos), vencendo-se a primeira em data de 25.08.95 e a última em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das 23 parcelas primeiras em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das parcelas primeiras terem sido regularmente nas datas dos respectivos vencimentos, e não ocorrendo atraso em qualquer das primeiras 23 parcelas, a ser a 24 parcela reescalada por mais 12 meses, a critério do CREDOR.L) Em reforço de garantia do pagamento da dívida ora confessada e assumida, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, os FIADORES, NILSON LIMONGI e sua mulher, IRIS TELES LIMONGI, dão ao Banco em hipoteca cedular de 3º grau, a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. Para efeito do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído aos imóveis hipotecados, inclusive benfeitorias, o valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 29 de março de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R.05-25.926. Protocolo 92.015 fls.99: - Cumprindo Mandado de Penhora e Intimação da Penhora, determinado pelo Dr. Marcelo Souza de Barros, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 261/96 de Execução Fundada em Título Extrajudiciário, procedo o registro da **PENHORA** sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs: 25.921, 25.922, 25.920, 29.923, 25.925 e 25.924 de ordem, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AUTONORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS**. Valor da Causa: R\$424.305,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Mandado arquivado na pasta nº 49/97 sob nº 5.889 de ordem. Barra do Garças, 25 de julho de 1997. Eu, [assinatura] Oficial Substituta, assino. Eu [assinatura] Oficial Vitalício, subscrevo.

R.06-25.926. PROTOCOLO 94.962 FLS. 149 LIVRO 1-E: - Cumprindo Mandado de Penhora, determinado Sr. Dr. Jorge Ricobon, MM. Juiz de Direito, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 261/96 de Execução Fundada

Visualização gerada em 19/01/2026 10:48:18. Não vale como certidão.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

Matrícula

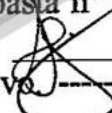
25.926

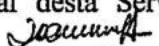
Ficha

25.926 C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL em Título Extrajudicial, em que figura como autor: **BANCO DO BRASIL S/A** e como requeridos: **AUTONORTE LTDA, NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs: 25.925, 25.924, 25.923, 29.922, 25.921 e 25.920. Valor da Causa: R\$1.619.142,55 (hum milhão e seiscentos e dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta nº **53/98** sob nº **6.201** de ordem. Barra do Garças, 22 de setembro de 1.998. Eu,  Escrevente Juramentada, assino. Eu  Oficial Substituta, subscrevo.

AV-07-25.926 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que a proprietária **IRIS TELES LIMONGI**, está inscrita no CPF/MF sob nº **218.375.031-68**, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu,  Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-08-25.926 - Protocolo nº 190.050, datado de 28/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202010.2810.01371202-IA-010, processo nº. 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de **MOTOBRAZ - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA - EPP (MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ nº 18.333.349/0001-00, **ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ)**, CNPJ nº 01.331.930/0001-90, **MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - EPP (MOTOSCOOTER)**, CNPJ nº 09.071.592/0001-07, **BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP (BRAZ ATACADO)**, CNPJ nº 15.628.551/0001-71, **BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES)**, CNPJ nº 09.375.052/0001-17, **AUTONORTE LTDA (AUTONORTE)**, CNPJ nº 03.991.627/0001-40, **L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI - ME (L A COMERCIO)**, CNPJ nº 26.232.279/0001-22, **LIMONGI CORPORATE EIRELI - EPP (LIMONGI CORPORATE)**, CNPJ nº 27.785.839/0001-39 e **LIDIANE LIMONGI**, CPF nº 493.488.171-91, **NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA**, CPF nº 058.330.941-00, **VALDOMIRO BATISTA PEREIRA**, CPF nº 058.266.751-87, **IRIS TELES LIMONGI**, CPF nº 218.375.031-68 e **NILSON LIMONGI**, CPF nº 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º**

Continua no Verso

Matrícula
25.926Ficha
4

VERSO

BLT 19295. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu, *Imma* Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-09-25.926 - Protocolo nº 190.896, datado de 11/12/2020 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-08 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202012.1111.01429619-TA-930, datado de 11/12/2020, cadastrado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-08 desta matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BNA 37449.** Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2020. Eu, *Imma* Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-10-25.926 - Protocolo nº 191.643, datado de 02/02/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202102.0211.01473024-IA-750, processo nº. 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ), CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA (AUTONORTE), CNPJ nº 03.991.627/0001-40, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI - ME (L A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, LIMONGI CORPORATE EIRELI - EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA - EPP (MOTOBRAZ- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e VALDOMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BNA 42825.** Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Imma* Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-11-25.926 - Protocolo nº 195.702, datado de 19/08/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202108.1915.01777499-IA-690, processo nº. 00100014220195180005, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA
FICHA nº **5**

Visualização gerada em 19/01/2026 10:48:11. Não vale como certidão.

Matricula Nº

25926

Ficha

5

Data da Matricula

23 de agosto de 2021

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador

nº 058.266.751-87, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, ROGERIO FRANCISCO DO PRADO, CPF nº 725.679.701-00, RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, GRIMBERG CORPORATE EIRELI (GRIMBERG CONSULTORIA), CNPJ nº 30.980.222/0001-89, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 15158. Barra do Garças-MT, 23 de agosto de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).**

AV-12-25.926 - Protocolo nº 200.469, datado de 29/03/2022.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202203.2914.02076230-IA-460, processo nº. 00109864820185180004, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA, CNPJ nº 03.991.627/0001-40, L.A COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI-ME (L.A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA-ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, LIMONGI CORPORATE EIRELI-EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO D PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA-EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BSS 61088. Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rrg/aksr).**

AV-13-25.926 - Protocolo nº 201.669, datado de 26/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2615.02167242-IA-060, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58003. Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fdda/aksr).**

AV-14-25.926 - Protocolo nº 201.705, datado de 30/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Continua Verso

Visualização gerada em 19/01/2026 10:48:11. Não vale como certidão.

DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2810.02169917-IA-900, processo nº. 00116374720185180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00 e VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58004.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Luiz Carlos, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd da/aksr).

AV-15-25.926 - Protocolo nº 202.517, datado de 06/07/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202207.0610.02232088-IA-280, processo nº. 00122641320165180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58005.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Luiz Carlos, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd da/aksr).

AV-16-25.926 - Protocolo nº 203.413, datado de 18/08/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202208.1814.02306571-IA-950, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58006.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Luiz Carlos, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd da/aksr).

AV-17-25.926 - Protocolo nº 204.963, datado de 27/10/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202210.1913.02409531-IA-640, processo nº. 00111909320175180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87 e FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58008.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Luiz Carlos, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd da/aksr).

AV-18-25.926 - Protocolo nº 208.352 datado de 31/03/2023 - AVERBAÇÃO DE

CONTINUA NA FICHA nº 6

Visualização gerada em 19/01/2026 10:48:12. Não vale como certidão.

Matricula Nº

25926

Ficha

6

Data da Matricula

18 de abril de 2023

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202303.3108.02634027-IA-900, processo nº. 00113288720175180006, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91 e RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 84138.** Barra do Garças-MT, 18 de abril de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).

AV-19-25.926 - Protocolo nº 211.386, datado de 01/08/2023 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-10 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202308.0111.02840235-TA-850, datado de 01/08/2023, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-10 desta matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXY 55661.** Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lgb/aksr).

AV-20-25.926 - Protocolo nº 215.746 datado de 30/01/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202401.3015.03137694-IA-310, processo nº. 10033421220204013500, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 7ª Vara de Goiânia-GO, em face de IRIS TELES LIMONGI, CPF: 218.375.031-68 e NILSON LIMONGI, CPF: 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CBR 76281.** Barra do Garças-MT, 01 de fevereiro de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).